



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 11/10/18,  
CFE. LEI MUN 602/2012

*André Dorigon*  
Matr. 475-8  
Município de Riqueza

DECRETO N.º 3543, DE 11/10/18.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1844/2018, realizada pelo Pregão n.º 31/2018 emitida em 13/09/18, tendo como objeto a contratação de seguro para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde e do Município de Riqueza, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 31/2018 de 13/09/18 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
Gente Seguradora S.A.	1	Seguro para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde e do Município de Riqueza conforme descrição do Lote I do Processo Licitatório n.º 1844/2018, Pregão n.º 31/2018	1,00	12.900,00	12.900,00
Gente Seguradora S.A.	1	Seguro que atenda as normas mínimas do DETER para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde e do Município de Riqueza conforme descrição do Lote II do Processo Licitatório n.º 1844/2018, Pregão n.º 31/2018	1,00	9.296,00	9.296,00

Fornecedor	Total Geral
Gente Seguradora S.A.	22.196,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/10/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 11/10/18.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 26/10/18,  
CFE. LEI MUN 602/2012

*André Dorigon*  
Matr. 475-8  
Município de Riqueza

*Renaldo Mueller*  
Renaldo Mueller  
Prefeito

*Ademar Antonio Pignat*  
Ademar Antonio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 11/10/18.